

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2983

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

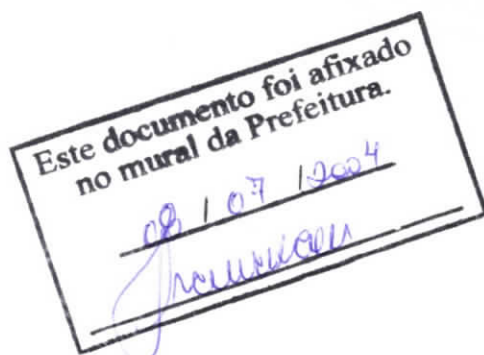
CONCEDER:

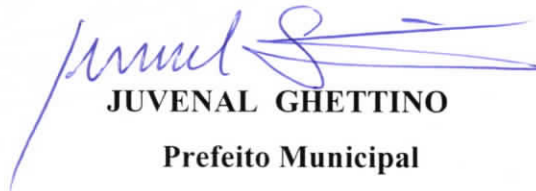
Licença para tratamento de saúde, para os servidores a seguir relacionados:

Nome	RG.	Período	A partir de:
- Fátima Baldissarelli	5.897.240-3	02 diaa	29.06.04
- Marines V. M. Kavalerski	1.540.612-7	03 dias	21.06.04
- Salete Zanotto	14/R-2.693.601	15 dias	30.06.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal